

PROJETO DE LEI Nº 148/2013

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), objetivando atender despesas de investimentos, especificamente na execução de obras de Implantação da Infraestrutura do Distrito Industrial através do Programa Via SP, com recursos oriundos de financiamento junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL

01.03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR - PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449051 Obras e InstalaçõesR\$ 8.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

2266100031202 – Infraestrutura do D. Industrial - AFESP.....R\$ 8.000.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos oriundos de operação de crédito junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A mediante a assinatura de contrato de financiamento com o Município de São João da Boa Vista na importância de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito adicional especial autorizado pelo Artigo 1º desta lei no PPA 2010/2013, na LDO e LOA para o exercício de 2013.

ARTIGO 4º: Fica o Executivo Municipal autorizado a revigorar o crédito previsto na presente lei no exercício de 2014.

ARTIGO 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional especial ora proposto tem por finalidade criar dotações orçamentárias na Assessoria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento – Gabinete do Diretor - Planejamento, para absorção dos recursos no empreendimento de execução de obras de Implantação de Infraestrutura do Distrito Industrial.

Trata-se de recursos oriundos de Operações de Crédito a serem contratadas junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A mediante contrato a ser formalizado com o Município de São João da Boa Vista.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze (12.11.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

12 de novembro de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), objetivando atender despesas de investimentos, especificamente na execução de obras de Implantação da Infraestrutura do Distrito Industrial através do Programa Via SP, com recursos oriundos de financiamento junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão em regime de urgência.
Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.